



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 9/2025**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 17/2025

b) No item 2.3, onde se lê: " No ato da inscrição deverão ser anexados, no formato PDF, os seguintes documentos: Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a Universidade Federal do Amazonas - Instituto de Natureza e Cultura, campus Benjamin Constant e/ou demais campus afastados da sede da Universidade ou Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a Universidade do Estado do Amazonas, campus Tabatinga e/ou do Instituto Federal do Amazonas, campus Tabatinga." leia-se "No ato da inscrição deverão ser anexados, no formato PDF, os seguintes documentos: Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a Universidade Federal do Amazonas - Instituto de Natureza e Cultura, campus Benjamin Constant ou Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a Universidade do Estado do Amazonas, campus Tabatinga e/ou do Instituto Federal do Amazonas, campus Tabatinga."

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 30 de janeiro de 2025.

MARCIO RODRIGO VALE CAETANO

COORDENADOR DO PCI/DINTER PELA UFPEL (INSTITUIÇÃO PROMOTORA)

MARINETE LOURENÇO MOTA

COORDENADORA DO PCI/DINTER PELA UFAM (INSTITUIÇÃO RECEPTORA)

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

URSULA ROSA DA SILVA

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 02/02/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2936033** e o código CRC **FB1B4645**.